



INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 01/2018, da Câmara Municipal de Inhaúma, instaurada para apuração de fatos contidos na Denúncia nº 01/2018, protocolada em 06 de junho de 2018, perante a Câmara Municipal de Inhaúma, pelo eleitor Antônio Carlos Alves da Silva, com respectiva documentação, em desfavor da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo – PT, faz saber que a Vereadora Denunciada PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO, já foi devidamente intimada, nos termos do art. 5º, inciso IV do Decreto-lei 201/67. Na oportunidade dá ciência e intima aos Advogados Defensores: Dr. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA, OAB/MG: 79-195 e Dr. ALANDEBERG DE OLIVEIRA LOPES ABREU – OAB/MG 153.099, sobre:

01. Inteiro teor do Despacho da Comissão Processante nº 01/2018, exarado em 07 de agosto de 2018, contendo deliberações sobre pedidos constantes do Processo, até a presente data;
02. Vistas do Processo para a apresentação das alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Inhaúma(MG), 24 de agosto de 2018.


Carlos José Pires
Presidente da Comissão Processante